

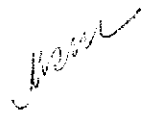
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL  
Atos assinados por Maria Regina da Silva Moreira

PORTARIA n.º 263 /2009

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 581, de 04 de junho de 2009, fica autorizado o funcionamento da nova Unidade da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG, situada na R. Belém, 40, B. Esplanada, em Belo Horizonte, com o curso Técnico em Meio Ambiente.

A autorização de funcionamento do curso Técnico em Meio Ambiente é válida pelo prazo de 18 (dezoito) meses.

SRE – Metropolitana A



PUBLICADA EM 05/06/09